

PAINT

PLANO ANUAL DE
AUDITORIA INTERNA
ANO 2021



Pelotas/RS, 30 de novembro de 2020.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....	3
3. CRITÉRIOS.....	4
4. ETAPAS DO PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS DE AVALIAÇÃO	5
4.1 Entendimento da Instituição	5
4.2 Definição do universo de auditoria.....	6
4.3 Avaliação da maturidade da gestão de riscos	7
4.4 Seleção dos processos com base em riscos.....	8
5. AÇÕES QUE COMPÕEM O PAINT/2021	8
5.1 Ações de Avaliação	8
5.2 Ações de consultoria.....	9
5.3 Monitoramento de recomendações não implementadas.....	10
5.4 Contabilização de Benefícios	10
5.5 Indicação do tratamento de demandas extraordinárias.....	10
5.6 Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria – RAIN/2020.....	10
5.7 Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2022	11
5.8 Atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental.....	11
5.9 Previsões de horas destinadas a ações de capacitação e participação em eventos.....	11
6. CONCLUSÃO	12
ANEXO I – RESUMO DAS AÇÕES DE AUDITORIA PREVISTAS PARA 2021.....	13
ANEXO II – MATRIZ DE ANÁLISE DE PROCESSOS CRÍTICOS – MAPC.....	15
ANEXO III – CRITÉRIOS DE ANÁLISE DOS PROCESSOS/TEMAS CRÍTICOS.....	21
ANEXO IV – CARGA HORÁRIA	23
ANEXO V – DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA.....	24

1. INTRODUÇÃO

Este Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) contém o planejamento das ações da Unidade Auditoria Interna (Audin) da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) para o exercício de 2021, e será submetido à aprovação do Conselho Diretor da UFPEL. O PAINT/2021 foi elaborado de acordo com a IN/CGU nº 09, de 09 de outubro de 2018, que estabelece a sistemática para a sua elaboração, comunicação e aprovação, e para a elaboração e comunicação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) das Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do Poder Executivo Federal, nos termos da Instrução Normativa SFC nº 03, de 09 de junho de 2017.

2. A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A Audin é órgão técnico de avaliação e de consultoria que tem a finalidade de contribuir de forma independente e objetiva com o aprimoramento da gestão e com o alcance dos objetivos institucionais, e vincula-se hierarquicamente ao Conselho Diretor da Fundação da Universidade Federal de Pelotas (CONDIR).

A equipe técnica da Audin é composta por cinco servidores, estando duas auditoras afastadas para realização de doutorado, sendo uma delas em afastamento total.

1. Carlos Arthur Saldanha Dias – Chefe da Unidade

Cargo: Auditor

Formação: Bacharel em Direito (UFRGS) e Especialista em Direito Ambiental.

2. Gerson Luiz Cardoso da Silva

Cargo: Contador

Formação: Bacharel em Ciências Contábeis (UCPel), Bacharel em Direito (Faculdade Anhanguera), MBA em Controladoria e Finanças, Especialista em Administração Pública e Mestre em Sociologia (UFPEL).

3. Helen Letícia Grala Jacobsen Duarte Romero

Cargo: Auditor

Formação: Bacharel em Direito (UFPEL), Especialista em Direito Ambiental, MBA em Administração Pública e Gestão, Mestre em Ciência Política (UFPEL) e Doutoranda em Ciência Política (UFPEL).

4. Letícia dos Passos Pereira Dias

Cargo: Auditor

Formação: Bacharel em Direito (UFPel), Especialista em Direito Público e Mestre em Administração Pública (FURG).

5. Renata Pereira Cardoso

Cargo: Auditor

Formação: Bacharel em Economia (UFPel), Mestre em Economia Aplicada (UFPel), Especialista em Direito Público e doutoranda em Economia (PUC/RS).

3. CRITÉRIOS

O PAINT/2021 foi elaborado em observância aos princípios da autonomia técnica, da objetividade e da harmonização com as estratégias, os objetivos e os riscos das unidades auditadas. A partir dos critérios adotados, a Audin priorizará em 2021 os objetos de auditoria com maior exposição a riscos, e que possam afetar o alcance dos objetivos da Instituição. A seleção dos trabalhos de auditoria foi operacionalizada com o emprego da Matriz de Análise de Processos Críticos – MAPC.

Para a definição dos critérios utilizados na MAPC, foram considerados o planejamento estratégico, a estrutura de governança, as expectativas da alta administração, o gerenciamento de riscos e os controles existentes. A partir desses elementos, foram aplicados os critérios de relevância, materialidade, criticidade e oportunidade, associados a níveis de prioridade de auditoria, a saber:

NÍVEIS DE PRIORIDADE	
ATRIBUIÇÃO	PESOS
Prioridade alta	5
Prioridade média	3
Prioridade baixa	1

RELEVÂNCIA

- **Relação Direta Com As Estratégias Institucionais (PDI)**

Qual a relação do processo com as Estratégias Institucionais?

- **Processo Finalístico/Apoio**

Qual a relevância do processo nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão ou nos processos de apoio?

MATERIALIDADE

- **Recursos Orçamentários – LOA e extraorçamentários**

Qual o peso do processo em termos de aplicação de recursos do orçamento próprio (LOA) ou Extraorçamentários?

CRITICIDADE

- **Gestão de riscos**

O processo está mapeado?

O processo é controlado por sistema informatizado?

Há gestão de riscos formalizada?

- **Normas, orientações e regulamentos**

Existem normas e regulamentos atualizados que amparam o processo? Estão publicizadas aos interessados?

- **Auditado pelo TCU/CGU/Audin**

Houve auditoria no processo/área pela Auditoria Interna, Controladoria Geral da União – CGU, ou Tribunal de Contas da União – TCU, nos últimos três anos?

OPORTUNIDADE

- **Avaliação gestor da área**

Entendimento do Gestor sobre oportunidade de realização de auditoria na área.

- **Avaliação da Audin**

Entendimento da Audin sobre a oportunidade da realização de auditoria na área, baseada no seu conhecimento e experiência.

AVALIAÇÃO DE RISCOS

- **Riscos associados**

Qual o grau dos riscos associados ao processo, em termos de probabilidade e impacto?

4. ETAPAS DO PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS DE AVALIAÇÃO

Para a elaboração do PAINT/2021 foram observadas as etapas de entendimento da Instituição, de definição do universo de auditoria, de avaliação da maturidade da gestão de riscos da instituição e, por fim, de seleção com base em riscos dos trabalhos de avaliação a serem realizados.

4.1 Entendimento da Instituição

A etapa de entendimento da Instituição compreendeu o conhecimento dos objetivos (estratégicos e operacionais), dos principais processos e da estrutura organizacional da

Universidade. Foram considerados os objetivos previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), e a estrutura organizacional estabelecida pela Resolução nº 06/2017 do Conselho Universitário, composta por dez grandes áreas, além da Reitoria:

- 1- Reitoria;
- 2 - Gabinete do Reitor;
- 3 - Gabinete do Vice-Reitor;
- 4 - Pró-Reitoria Administrativa - PRA;
- 5 - Pró-Reitoria de Gestão da Informação – PROGIC;
- 6 - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE;
- 7 - Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PREC;
- 8 - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP;
- 9 - Pró-Reitoria de Ensino - PRE;
- 10 - Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PRPPG; e
- 11 - Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento - PROPLAN.

Considerando que o PDI 2021-2025 ainda não foi finalizado e divulgado pela Instituição e tendo por premissa que parte dos objetivos, por envolverem grandes desafios, tende a permanecer no plano, foram utilizados, nesta etapa, os objetivos estratégicos constantes no PDI 2015-2020.

4.2 Definição do universo de auditoria

A definição do universo de auditoria foi realizada em conjunto com os gestores da Instituição, mediante a identificação das subestruturas e dos processos de maior relevância de cada uma das dez grandes áreas, conforme se observa no Quadro 1, a seguir:

Quadro 1 – Levantamento áreas e processos

ÁREAS	Nº COORDENAÇÕES	Nº NÚCLEOS	Nº PROCESSOS
GAB. REITOR	3	-	6
GAB. VICE-REITOR	2	2	6
PRA	4	3	11
PREC	3	-	6
PROGIC	4	-	9
PRPPGI	3	-	9
PRAE	2	-	6
PROPLAN	3	-	11
PROGEP	4	1	12
PRE	4	-	10
TOTAL	32	6	86

Fonte: Elaborado a partir de reuniões com gestores da Universidade

Consoante se verifica no Quadro 1, as 10 áreas analisadas estão estruturadas em 32 coordenadorias, 2 superintendências e 6 núcleos na Universidade, que desenvolvem os 86 processos indicados como de maior relevância.

4.3 Avaliação da maturidade da gestão de riscos

Um dos objetivos do PDI 2015-2020 é aperfeiçoar os sistemas de controle interno com vistas à redução de riscos institucionais e a ação prevista para atingir tal objetivo é desenvolver uma política de gestão de riscos.

A metodologia adotada para o levantamento dos riscos na UFPEL é identificá-los a partir do fluxograma de cada processo. Criado em 2017, o Escritório de Processos da Universidade, pertencente à Coordenação de Processos e Informações Institucionais (CPI), vinculada à PROGIC, vem desempenhando um papel relevante no processo de gestão de riscos. Atualmente a UFPEL conta com 185 processos mapeados pelo Escritório e validados junto aos setores. Conforme informações extraídas do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), os 29 processos mapeados pelo setor em 2020 foram os seguintes:

- 1) Ação de Desenvolvimento em Serviço (PROGEP - CDP)
- 2) Solicitação de renovação de prazo de projeto de Extensão (PREC – CEDS)
- 3) Solicitação de prorrogação de prazo de projeto de Extensão. (PREC – CEDS)
- 4) Solicitação de correção de certificado (PREC – CEDS)
- 5) Cadastro de Relatório de projeto/ação de extensão (PREC – CEDS)
- 6) Solicitação para emissão de certificados de ação de extensão (PREC – CEDS)
- 7) Solicitação de cancelamento de ação/projeto de extensão (PREC – CEDS)
- 8) Solicitação de Substituição da Coordenação de Projeto de Extensão (PREC – CEDS)
- 9) Solicitação de Dados de Projetos de Extensão (PREC – CEDS)
- 10) Solicitação de criação de curso de pós-graduação *Lato Sensu* (Unidade Acadêmica)
- 11) Consulta à comunidade do Curso para escolha do Coordenador pelo [Sistema Helios Voting](#) (PROPLAN – CDIT)
- 12) Solicitação para prestação de serviço acadêmico voluntário (PROGEP – CAP)
- 13) Dupla Diplomação (Colegiado de Curso)
- 14) Realização de estágio obrigatório e não obrigatório (Colegiado de Curso)
- 15) Admissão de professor efetivo (PROGEP – Numov e CODEC)
- 16) Contratação de professor substituto (PROGEP – Numov e CODEC)
- 17) Reestruturação do curso de graduação (PRE – CEC) 12/05/2020
- 18) Reformulação (adequação do curso de graduação) (PRE – CEC)
- 19) Atividades EAD aulas abertas - período de suspensão das atividades presenciais (PRE – CEC)
- 20) Licença para capacitação- docente (PROGEP – CDP)
- 21) Acordo de cooperação (convênio estágio) (PRE – CEC)
- 22) Solicitação de progressão por capacitação (PROGEP – CDP)
- 23) Solicitação de incentivo à qualificação (PROGEP – CDP)
- 24) Ressarcimento de auxílio transporte intermunicipal (PROGEP – CAP)
- 25) Solicitação de autorização para afastamento do país (GR) em 30/01/2020
- 26) Prestação de contas de auxílio financeiro (PRPPGI – CPG)
- 27) Solicitação de auxílio financeiro (PRPPGI – CPG)
- 28) Solicitação de afastamento para pós-graduação/pós-doutorado - técnico administrativo (PROGEP – CDP)
- 29) Solicitação de afastamento para pós-graduação/pós-doutorado – docente (PROGEP – CDP)

A Audin vem trabalhando para fortalecer o processo de gestão de riscos, introduzindo o tema nas ações de avaliação realizadas. O objetivo dessa prática é conscientizar e capacitar os gestores em relação à gestão de riscos e ao aprimoramento dos controles internos.

4.4 Seleção dos processos com base em riscos

A etapa de seleção dos processos a serem incluídos no PAINT 2021 foi realizada com o apoio da Matriz de Análise de Processos Críticos – MAPC, que utiliza critérios relacionados ao planejamento estratégico, à materialidade, à gestão de riscos, aos controles existentes, à criticidade e à oportunidade, conforme pormenorizado no item 3.

Na MAPC, os 86 processos identificados como de maior relevância foram confrontados com critérios preestabelecidos descritos em oito colunas, sendo atribuídos pesos (1, 3 ou 5) a cada confronto, possibilitando a cada processo alcançar de 8 a 40 pontos. Ao final foi gerado um somatório que classificou os processos prioritários de cada área¹. As informações detalhadas referentes ao preenchimento da MAPC constam no Anexo II.

Devido às limitações impostas pela epidemia de COVID-19 e como forma de racionalizar os procedimentos para elaboração do PAINT 2021, optou-se por partir do resultado da análise realizada no ano anterior (MAPC 2020). Realizou-se reunião com o Reitor, que é também presidente do CONDIR, para atualizar a Matriz e, a partir daí, selecionar os processos com maiores pontuações, independente da área que ele se situa. Ao final, foram selecionados oito processos que obtiveram entre 34 e 38 pontos. Dentre esses oito processos, cinco são novos, dois remanescentes do PAINT 2020 e um de 2019, suspenso devido à pandemia.

5. AÇÕES QUE COMPÕEM O PAINT/2021

5.1 Ações de Avaliação

Os oito trabalhos de avaliação selecionados para inclusão no PAINT/2021, com base na pontuação obtida na MAPC, são os seguintes:

Área	Processo	Nível de criticidade MAPC
REITORIA - Centro Agropecuário da Palma (CAP)	Produção e comercialização de produtos agropecuários	36
PRA – Coordenação de Licitações e Contratos (CLC)	Licitações	34

¹ Devido à peculiaridade de cada área o nível de criticidade dos processos é comparável apenas com outros processos da mesma área.

PRA - Núcleo de Segurança (NUSEG)	Segurança física e patrimonial-vigilância	36
PROGIC - Coordenação de Redes e Infraestrutura - (CREI)	Aquisições e contratações em TIC*	38
PRPPGI - Coordenação de Pós-Graduação (CPG)	Processo de seleção de alunos e de alocação de bolsas	36
PROPLAN - Superintendência de Orçamento e Gestão de Recursos - (SOR)	Gerenciamento e compartilhamento de espaços acadêmicos	34
PROGEP - Coordenação de Saúde e Qualidade de Vida (CSQV)	Realização de perícias médicas*	36
Coordenação de Programas de Educação a Distância - (CPED)	Gestão UAB**	38

* Ações do PAINT 2020 não iniciadas.

** Ação do PAINT 2019 suspensa em 2020.

Neste PAINT optou-se por não incluir novamente uma ação destinada a verificar os requisitos relativos à transparência no relacionamento entre a Universidade e suas fundações de apoio, prevista no PAINT 2020 por força do Acórdão nº 1178/2018 do TCU – Plenário. A avaliação da implementação e/ou permanência dos requisitos de transparência será realizada quando do monitoramento da ação já realizada em 2020 (Ação nº 08 – PAINT/2020).

5.2 Ações de consultoria

Em relação ao trabalho de consultoria, cabe destacar que a atividade foi ampliada com o advento da Portaria 1.261/2020 do Gabinete do Reitor, a partir da qual passou a competir à Auditoria Interna opinar, nos processos de prestação de contas, sobre a dispensa ou instauração de Tomada de Contas Especial (TCE), esclarecendo sobre a presença dos pressupostos e indicando a necessidade de saneamento do processo, quando for o caso.

Além dos serviços de assessoramento/aconselhamento já habitualmente realizados em anos anteriores, estão previstos para 2021 trabalhos de facilitação e de treinamento, com foco principalmente em gestão de riscos e em governança. Para tanto, está em desenvolvimento a construção da metodologia e do material necessário, tendo como pressuposto a possibilidade de multiplicação do conhecimento adquirido pela equipe em trabalhos de auditoria e em cursos de capacitação realizados.

5.3 Monitoramento de recomendações não implementadas

Em 2021 serão inseridas no e-Aud todas as recomendações emitidas pela Audin e ainda pendentes de implementação. O monitoramento será feito pelo sistema, no qual os gestores deverão informar a situação acerca da situação de cada uma das recomendações emitidas, bem como a justificativa em caso de ainda estar pendente de implementação.

5.4 Contabilização de Benefícios

Após a ação de monitoramento das recomendações, será realizada a contabilização dos resultados financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da Audin, tendo como base a sistemática de quantificação e registro de benefícios da atividade de auditoria interna governamental aprovada pela Instrução Normativa nº 10/2020 e complementada pela Portaria nº 1.117/2020, ambas da CGU.

O trabalho é realizado com o apoio de uma planilha em Excel contendo as seguintes abas: consolidação de benefícios financeiros, consolidação de benefícios não financeiros, benefícios e classes de benefícios (explicativa). Além dos resultados consolidados por tipo de benefício, a planilha contém o detalhamento dos benefícios, apresentando, além de informações sobre sua origem (relatório, recomendação, área, ano), sua classificação por tipo, classe e subclasse.

5.5 Indicação do tratamento de demandas extraordinárias

Considerando o atual período de transição da gestão da Instituição, que terá um novo reitor a partir de janeiro de 2021, e que não houve a oportunidade de considerar o posicionamento dos futuros gestores na escolha das ações, optou-se por reservar um tempo maior para o tratamento de demandas extraordinárias (reserva técnica). Dessa forma, caso surja a necessidade de incluir novas demandas não será preciso reduzir o planejamento inicial.

5.6 Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria – RAIN/2020

O RAIN/2020 contemplará as informações referentes ao desempenho das atividades previstas no PAINT/2020. Esse relatório é elaborado entre os meses de janeiro e março, em observância aos normativos vigentes, e o trabalho é coordenado pelo Auditor-Chefe.

5.7 Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2022

O PAINT/2022 contemplará a seleção dos trabalhos prioritários a serem desenvolvidos pela Audin no exercício de 2022, em observância à legislação e aos normativos vigentes. O documento será elaborado entre os meses de setembro e outubro de 2021, e o trabalho é coordenado pelo Auditor-Chefe.

5.8 Atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental

Em 2021 será realizada a primeira avaliação do cumprimento do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Audin, aprovado pelo presidente do CONDIR, *ad referendum*, por meio do processo SEI nº 23110.014150/2020-19. Dentre as atividades orientadas pelo PGMQ, destaca-se o prosseguimento do trabalho de revisão e estabelecimento de políticas, processos e metodologias da Audin, com foco na edição de novo manual de procedimentos e na padronização de papéis de trabalho, iniciado em 2020.

Está previsto também o processo de revisão do Regimento Interno da Audin à luz das novas exigências da Instrução Normativa nº 13/2020 da Secretaria Federal de Controle Interno. Também seguirá sendo realizada a quantificação de benefícios financeiros e não financeiros, para medir os impactos da implementação das recomendações da Audin junto à UFPEL.

5.9 Previsões de horas destinadas a ações de capacitação e participação em eventos

Com o objetivo de promover a capacitação dos servidores e a qualificação dos trabalhos de auditoria, são previstas as seguintes ações de capacitação:

Servidor	FONAI-Tec 1º Semestre/21	FONAI-Tec 2º Semestre/22	Outras capacitações correlatas aos trabalhos	Total
Carlos Arthur Saldanha Dias	40 horas	24 horas	-	64 horas
Gerson Luiz Cardoso da Silva	40 horas	-	-	40 horas
Helen Letícia Grala Jacobsen Duarte Romero	-	-	40 horas	40 horas
Letícia dos Passos Pereira Dias	-	24 horas	16 horas	40 horas
Renata Pereira Cardoso	Em afastamento para cursar Pós-Graduação			

O FONAI-Tec é uma ação de capacitação realizada pela Associação FONAI, que engloba as instituições de ensino federais vinculadas ao MEC e promove todos os anos dois eventos de

capacitação específicos para os auditores internos da área da Educação. A equipe da Audin poderá participar de cursos de capacitação oferecidos pela UFPel, quando esses forem relacionados às áreas objeto de ações de auditoria ou cursos à distância. O cronograma de realização desses cursos, contendo a temática, o conteúdo e a carga horária, será divulgado no decorrer do exercício de 2021.

A participação em ações de capacitação específicas será identificada de acordo com as competências individuais de cada membro da equipe, considerando as ações de auditoria previstas para realização em 2021, os estudos de oportunidade e a viabilidade financeira de custeio.

Os integrantes da Audin também poderão participar do Fórum Regional de Auditorias Internas de Unidades Federais da Educação no RS (FORAI-RS), realizado pela Controladoria Regional da União/RS.

Enquanto perdurar a situação de epidemia de COVID-19, em conformidade com as atuais orientações dos órgãos de saúde, do Ministério da Economia e da gestão da UFPel, a capacitação da equipe continuará sendo realizada preferencialmente por meio de cursos na modalidade à distância.

6. CONCLUSÃO

Este plano contempla a previsão para a realização de 19 ações em 2021, e foi elaborado em observância aos normativos vigentes. O planejamento operacional dos trabalhos, com a definição dos objetivos específicos, escopo, prazo, questões de auditoria e alocação de recursos, será elaborado pela equipe responsável por cada ação ao longo da execução do PAINT/2021.

Pelotas, 30 de novembro de 2020.

Carlos Arthur Saldanha Dias
Auditor Chefe
Unidade de Auditoria Interna - UFPel

ANEXO I – RESUMO DAS AÇÕES DE AUDITORIA PREVISTAS PARA 2021

Nº AÇÃO - ÁREA	TIPO DE AÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	OBJETIVO GERAL	ORIGEM DA DEMANDA
Ação 1 – REITORIA	Ação de avaliação - Produção e comercialização de produtos agropecuários	Avaliar a governança, a gestão de riscos e os controles internos relacionados ao processo de produção e comercialização de produtos agropecuários.	MAPC 2021
Ação 2 – PRA	Ação de Avaliação - Licitações	Avaliar a governança, a gestão de riscos e os controles internos relacionados ao processo de licitação.	MAPC 2021
Ação 3 – PRA	Ação de Avaliação - Segurança física e patrimonial (vigilância)	Avaliar a governança, a gestão de riscos e os controles internos relacionados ao processo de gestão, execução e fiscalização do contrato de vigilância.	MAPC 2021
Ação 4 – PROGIC	Ação de Avaliação - Aquisições e contratações em Tecnologia da Informação e Comunicação	Avaliar a governança, a gestão de riscos e os controles internos relacionados ao processo de aquisição e contratação TIC.	MAPC 2020
Ação 5 - PRPPGI	Ação de Avaliação - Processo de seleção de alunos e de alocação de bolsas	Avaliar a governança, a gestão de riscos e os controles internos relacionados ao processo de seleção de alunos e de alocação de bolsas de pesquisa.	MAPC 2021
Ação 6 – PROPLAN	Ação de Avaliação - Gerenciamento e compartilhamento de espaços acadêmicos	Avaliar a governança, a gestão de riscos e os controles internos relacionados ao processo de gerenciamento e compartilhamento de espaços acadêmicos.	MAPC 2021
Ação 7 - PROGEP	Ação de Avaliação - Realização de perícias	Avaliar a governança, a gestão de riscos e os controles internos relacionados ao processo de realização de perícias, e a existência/necessidade de uma Política Institucional em relação aos servidores afastados por licença médica.	MAPC 2020
Ação 8 - PRE	Ação de Avaliação – Gestão da UAB	Avaliar a governança, a gestão de riscos e os controles internos relacionados à gestão da Universidade Aberta do Brasil.	MAPC 2019 - Continuação
Ação 9 – Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2020	Obrigação normativa - Elaboração do RAIN 2020	Apresentar informações sobre a execução e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria interna.	Instrução Normativa 09/2018- CGU



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Auditoria Interna



Ação 10 – Revisão do Regimento Interno da Audin	Obrigação normativa - Revisão do Regimento Interno	Adequar o Regimento Interno da Unidade à Instrução Normativa 13/2020 - CGU	Instrução Normativa 13/2020 - CGU
Ação 11 – Monitoramento das Recomendações emitidas pela Audin	Obrigação normativa – Ação de monitoramento	Acompanhar a implementação das recomendações emitidas pela Audin.	Instrução Normativa 09/2018- CGU
Ação 12 - Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental	Obrigação normativa - Realizar a contabilização de benefícios financeiros e não financeiros resultantes do atendimento das recomendações emitidas pela Audin.	Apurar os impactos positivos na UFPEL da implementação das recomendações emitidas pela UAIG.	Instrução Normativa 04/2018 - CGU
Ação 13 - Atividades para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental	Obrigação normativa - Cumprimento do PGMQ	Realizar de atividades objetivando implementar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).	Instrução Normativa 03/2017- CGU e Portaria 777/2019 - CGU
Ação 14 – Capacitação	Obrigação normativa - Participação da equipe da Audin em Ações de Capacitação	Capacitar os servidores a fim de viabilizar e qualificar os trabalhos planejados pela Audin.	Instrução Normativa 09/2018- CGU
Ação 15 – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2022	Obrigação normativa - Elaboração do PAINT/2022	Definir os trabalhos prioritários a serem realizados no ano de 2022.	Instrução Normativa 09/2018- CGU
Ação 16 – Relatório de Gestão e Prestação de Contas Anual	Obrigação normativa - Acompanhamento e emissão de Parecer no processo de elaboração do Relatório de Gestão da Instituição e da Prestação de Contas Anual.	Assessorar no processo de elaboração do Relatório de Gestão e da Prestação de Contas Anual.	Decreto 3.591/2000
Ação 17 - Tomada de Contas Especial	Obrigação normativa - Emissão de Parecer nos processos de Tomada de Contas Especial - Obrigação normativa	Avaliar e emitir parecer sobre a adequação do processo de TCE aos normativos vigentes.	Decreto 3.591/2000
Ação 18 – Atividades de consultoria à Gestão	Ação de consultoria – Realização de assessoria, treinamento e facilitação.	Prestar serviços de ações de assessoria, treinamento e facilitação.	Regimento Interno Audin
Ação 19 – Acompanhamento das demandas dos órgãos de controle	Obrigação normativa - Atuação do TCU e da CGU	Monitorar a atuação do TCU e CGU junto à UFPEL.	Regimento Interno Audin

ANEXO II – MATRIZ DE ANÁLISE DE PROCESSOS CRÍTICOS – MAPC

ESTRUTUTURA ORGANIZACIONAL	PRINCIPAIS PROCESSOS/TEMAS	RELEVÂNCIA		MATERIALIDADE	CRITICIDADE			OPORTUNIDADE		TOTAL
		Relação direta com as estratégias organizacionais (PDI)?	Área finalístico/apoio	Recursos orçamentários (LOA) e extraorçamentários	Gestão de Riscos	Normas, orientações e regulamentos	Auditado pelo TCU/CGU/Audin	Avaliação do gestor da área	Avaliação da Audin	
REITORIA										
Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares (CPPAD)	Processos Administrativos Disciplinares	5	3	1	3	1	3	1	1	18
GABINETE DO REITOR										
Coordenação de Convênios e Contratos (CCONC)	Acompanhamento e Controle de Convênios e Contratos	5	5	5	5	3	1	1	3	28
	Análise de prestações de contas de Convênios e Contratos	5	5	5	5	5	1	1	1	28
	Celebração de convênios	5	5	5	3	3	5	1	1	28
	Celebração de contratos	5	5	3	3	3	5	3	3	30
Coordenação de Inclusão e Diversidade (CID)	Acessibilidade e inclusão	5	5	1	5	3	3	1	1	24
GABINETE VICE-REITOR										
Centro Agropecuário da Palma (CAP)	Produção e comercialização de produtos agropecuários (leite, mudas e mel)	5	5	3	5	5	5	5	3	36
Coordenação de Bibliotecas (CBIB)	Gestão de bibliotecas(aquisições, empréstimo, acervo e infraestrutura)	5	5	3	5	1	5	3	3	30
Núcleo de Editora e Livraria (NELU)	Editoração de livros e periódicos	3	5	1	5	1	5	1	1	22



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Auditoria Interna



	Comercialização de livros	3	3	1	5	1	5	1	1	20
Núcleo de Acompanhamento Acadêmico (NUACAD)	Acompanhamento e avaliação de atividades e espaços acadêmicos	5	5	1	5	1	5	3	5	30
Biotério	Produção de cobaias para desenvolvimento de pesquisa	5	5	3	3	5	5	1	3	30
PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA										
Coordenação de Material e Patrimônio (CMP)	Patrimônio	3	5	5	3	3	5	3	3	30
	Almoxarifado	3	5	5	3	5	5	1	1	28
Coordenação de Finanças e Contabilidade (CFC)	Concessão de diárias e passagens	3	5	5	3	3	3	1	1	24
	Pagamentos	5	5	5	3	3	5	3	1	30
	Registros contábeis	5	5	5	3	3	5	3	1	30
Coordenação de Licitações e Contratos (COLICON)	Licitações	5	5	5	3	3	5	3	5	34
	Contratos	5	5	5	5	3	1	3	3	30
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA										
Coordenação Geral de Manutenção (CGM)	Manutenção física (planejamento, execução e fiscalização)	5	5	5	5	5	3	1	3	32
Núcleo de Transportes (NUTRANS)	Gestão de transportes	3	5	5	3	3	3	1	3	26
Núcleo de Segurança (NUSEG)	Segurança física e patrimonial- vigilância	3	3	5	5	5	5	5	5	36
Núcleo de Gestão de Serviços Terceirizados (NUGEST)	Gestão de contratos com mão de obra exclusiva	3	5	5	5	3	3	3	3	30
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA										
Coordenação de Arte e Inclusão - (CAI)	Realização de eventos (cine ufpeL, espaços expositivos)	5	5	3	5	1	5	3	3	30
	Publicações	3	3	1	5	1	5	1	1	20
Coordenação de Extensão e Desenvolvimento Social - (CEDS)	Controle e Administração Bolsas	5	5	3	3	3	5	3	3	30
	Gestão das informações da Extensão (institucionalização, certificação, avaliação, capacitação...)	5	5	3	3	3	5	5	1	30



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Auditoria Interna



Coordenação de Patrimônio Cultural e Comunidade - (CPCC)	Realização de eventos, representação junto a comunidade, gestão do fórum social e da rede de museus	5	5	1	5	1	5	3	3	28
PREC	Programas estratégicos em extensão	5	3	3	3	1	5	3	1	24
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PROGIC)										
Coordenação de Comunicação Social - (CCS)	Comunicação institucional	5	5	1	3	5	5	5	1	30
Coordenação de Redes e Infraestrutura - (CREI)	Infraestrutura de TI- disponibilidade de serviços	3	5	5	5	3	3	3	3	30
	Aquisições e contratações em TIC	5	5	5	5	3	5	5	5	38
Coordenação de Sistemas de Informação - (CSI)	Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia de Informação	5	5	3	3	5	5	3	3	32
Coordenação de Processos e Informações Institucionais - (CPI)	Avaliação dos cursos para reconhecimento e renovação	5	5	1	3	1	1	1	1	18
	Mapeamento de Processos	3	5	1	1	3	5	1	5	24
	Informações Institucionais e Transparência (LAI, Ouvidoria, Portal de Dados Abertos, Portal de Transparência)	5	5	1	3	3	1	1	1	20
PROGIC	Governança de TI(Catálogo de Serviços, PDTI e PDI, POSIC)	5	3	1	3	1	5	3	3	24
	Estratégia de governança digital	5	3	1	5	3	5	3	3	28
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO (PRPPGI)										
Coordenação de Pesquisa (CPESQ)	Cadastro e avaliação de Projetos	5	3	1	3	1	5	1	1	20
	Alocação de bolsas de iniciação científica	5	3	5	3	1	5	3	1	26
	Política de infraestrutura de pesquisa (CTINFRA)	5	5	5	3	3	5	5	1	32



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Auditoria Interna



Coordenação de Pós-Graduação (CPG)	Emissão de diplomas	5	5	1	3	3	5	1	1	24
	Gerenciamento recursos PROAP	3	3	5	3	3	5	3	1	26
	Internacionalização da Pós-Graduação	5	5	5	3	1	5	5	1	30
	Processo de seleção de alunos e de alocação de bolsas	5	5	5	3	3	5	5	5	36
Coordenação de Inovação Tecnológica (CIT)	Transferência de Tecnologia	5	5	3	3	1	5	3	1	26
	Incubação de empresas	5	5	3	3	1	5	1	1	24
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PRAE)										
Coordenação de Integração Estudantil (CIE)	Programa bolsa permanência (seleção e administração)	5	5	5	5	1	3	3	1	28
	Análise de cotas sociais - SISU e PAVE	5	5	3	5	3	3	3	1	28
	Seleção dos programas de assistência estudantil	5	5	5	3	1	3	3	3	28
	Administração dos benefícios de assistência estudantil	5	5	5	5	3	3	3	3	32
Coordenação de Políticas Estudantis (CPE)	Administração da moradia estudantil	3	5	5	5	3	5	5	1	32
	Seleção de edital de apoio a eventos acadêmicos	1	3	3	5	1	5	3	3	24
PROPLAN										
Superintendência de Orçamento e Gestão de	Planejamento Orçamentário	5	5	5	3	5	5	3	1	32
	Execução orçamentária	5	5	5	3	3	3	1	1	26



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Auditoria Interna



Recursos - (SOR)	Gerenciamento e compartilhamento de espaços acadêmicos (SACE)	5	5	1	5	3	5	5	5	34
Coordenação para o Desenvolvimento Institucional e Inserção Territorial - (CDIT)	Execução/Implantação PDI	5	5	5	5	3	1	5	1	30
	Elaboração PDU,s	5	5	3	5	3	5	3	1	30
Coordenação de Planejamento Físico - (COPF)	Elaboração de projetos	5	3	5	5	3	5	1	3	30
	Fiscalização de obras	5	3	5	5	3	1	5	1	28
	Avaliação de imóveis/espaços	3	3	1	5	3	5	3	3	26
Coordenação de Desenvolvimento do Plano Diretor - (CDPD)	Gestão de imóveis	5	3	5	5	3	3	5	3	32
	Plano de logística sustentável	3	3	3	5	5	5	3	3	30
	Gestão de resíduos químicos e biológicos (contaminados) e sólidos.	3	5	3	3	5	3	5	3	30
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGEP)										
Coordenação de Administração de Pessoal (CAP)	Movimentação de pessoal	5	5	1	3	5	3	5	3	30
	Benefícios	5	5	5	5	5	1	3	1	30
	Financeiro	5	5	5	5	5	3	3	1	32
Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal (CDP)	Avaliação de desempenho	5	5	5	3	1	3	5	3	30
	Capacitação	5	3	3	3	3	3	3	1	24
Coordenação de Saúde e Qualidade de Vida (CSQV)	Concessão de adicionais	5	3	5	3	5	5	3	3	32
	Realização de perícias	5	5	5	5	3	5	5	3	36
	Realização de exames periódicos	3	3	1	5	5	5	3	5	30
Coordenação de Desenvolvimento de Concursos (COODEC)	Concurso PAVE	5	5	1	3	3	5	3	3	28
	Concursos Técnico Administrativos	5	5	3	3	5	5	3	3	32
	Concursos Professor Efetivo/Substituto	5	5	1	3	3	5	5	3	30
Núcleo de Atendimento aos Órgãos de Controle (NAOC)	Atendimento/ Respostas a órgãos externos	3	3	1	5	5	5	3	5	30

PRÓ-REITORIA DE ENSINO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Auditoria Interna



Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA)	Matrícula(SISU, PAVE e Vestibular UAB)	5	5	5	5	1	5	3	1	30
	Editais de vagas remanescentes	5	5	5	5	3	5	3	1	32
	Diplomação	5	5	5	3	3	5	5	1	32
	Sistema acadêmico	5	5	1	3	3	3	3	3	26
Coordenação de Ensino e Currículo (CEC)	Acompanhamento dos PPCs (qualificação/atualização/revisão/parecer)	5	5	1	3	3	5	3	3	28
	Gestão de Programas e Projetos (Ensino, PET, PIBID, PET Saúde, mobilidade etc...)	5	5	5	3	3	5	3	3	32
	Gestão de estágios	5	5	1	3	5	5	1	1	26
Coordenação de Programas de Educação a Distância - (CPED)	Coordenação e Gestão do Ensino, Pesquisa e Extensão a distância	5	5	1	5	3	5	5	1	30
	Gestão UAB	5	5	5	5	3	5	5	5	38
Coordenação de Pedagogia Universitária - (CPU)	Programas de formação docente (inicial e continuada)	5	5	1	5	1	5	1	3	26

ANEXO III – CRITÉRIOS DE ANÁLISE DOS PROCESSOS/TEMAS CRÍTICOS

CRITÉRIOS DA AUDIN	PERGUNTAS PARA ATRIBUIR O GRAU DE PRIORIDADE	REFERENCIAL PARA O GRAU DE PRIORIDADE	CRITÉRIOS
RELAÇÃO DIRETA COM AS ESTRATÉGIAS INSTITUCIONAIS (PDI)?	O processo é estratégico para a UFPEL? É diretamente responsável por objetivos do PDI?	Sim - grau 5 Sim - associado a outros processos - grau 3 Não - grau 1	RELEVÂNCIA
PROCESSO FINALÍSTICO/APOIO	Qual a relevância do processo na atividade finalística da UFPEL?	Diretamente ligado ao ensino, pesquisa e extensão (EPE) ou a macroprocesso - grau 5 Suporte a processos diretamente ligados aos de EPE ou a outros processos - grau 3 Processo indiretamente ligado ao EPE ou Independente de outros processos - grau 1	
VOLUME RE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – LOA ou EXTRAORÇAMENTÁRIOS	Qual o peso do processo em termos de consumo ou aplicação de orçamento próprio (LOA)?	Acima de R\$1 milhão - grau 5 De R\$100 mil a 1 milhão - grau 3 Até R\$100 mil - grau 1	MATERIALIDADE
GESTÃO DE RISCOS FORMALIZADA	O processo tem análise formalizada com relação à identificação de riscos potenciais a realização de objetivos ou metas? A análise foi publicada aos interessados?	Não - grau 5 Sim - mas não publicado - grau 3 Sim - grau 1 .	CRITICIDADE
NORMAS, ORIENTAÇÕES E REGULAMENTOS	Existem normas e regulamentos atualizados que amparam o processo (considerando normas e legislação atual)? As normas e regulamentos estão publicizados aos interessados?	Não - grau 5 Sim - mas não publicado ou desatualizado - grau 3 Sim - grau 1	
AUDITADO PELA AUDIN/CGU/TCU	Houve auditoria no processo/área pelo controle externo nos últimos três anos? Há necessidade?	Não auditado nos últimos anos - grau 5 Auditado até 2015 ou 2016 - grau 3 Auditado em 2017 ou 2018- grau 1	OPORTUNIDADE
AVALIAÇÃO DA AUDIN	Entendimento da Audin sobre a oportunidade da realização de auditoria na área, baseada no seu conhecimento e experiência.	Prioridade de Auditoria Alta - Grau 5 Prioridade de Auditoria Média - Grau 3 Prioridade de Auditoria Baixa - Grau 1	
AVALIAÇÃO GESTOR DA ÁREA	Entendimento do gestor sobre avaliação/auditoria na área.	Prioridade de Auditoria Alta - Grau 5 Prioridade de Auditoria Média - Grau 3 Prioridade de Auditoria Baixa - Grau 1	



Tipos de Riscos Considerados - IN 01/2016 CGU

Riscos Operacionais: eventos que podem comprometer as atividades do órgão ou entidade, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas;

Riscos de Imagem/Reputação do Órgão: eventos que podem comprometer a confiança da sociedade (ou de parceiros, de clientes ou de fornecedores) em relação à capacidade do órgão ou da entidade em cumprir sua missão institucional;

Riscos Legais: eventos derivados de alterações legislativas ou normativas que podem comprometer as atividades do órgão ou entidade; e

Riscos Financeiros/Orçamentários: eventos que podem comprometer a capacidade do órgão ou entidade de contar com os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização de suas atividades, ou eventos que possam comprometer a própria execução orçamentária, como atrasos no cronograma de licitações.

ANEXO IV – CARGA HORÁRIA

Mês	Nº dias úteis	Nº auditores e horas dia		Horas por servidor	Horas por servidor*	Horas do corpo técnico
Janeiro	20	3 auditores 8h	1 auditor* 4h	160	80	560
Fevereiro	18	3 auditores 8h	1 auditor* 4h	144	72	504
Março	23	3 auditores 8h	1 auditor* 4h	184	92	644
Abril	20	3 auditores 8h	1 auditor* 4h	160	80	560
Maiο	21	3 auditores 8h	1 auditor* 4h	168	84	588
Junho	21	3 auditores 8h	1 auditor* 4h	168	84	588
Julho	22	3 auditores 8h	1 auditor* 4h	176	88	616
Agosto	22	3 auditores 8h	1 auditor* 4h	176	88	616
Setembro	20	3 auditores 8h	1 auditor* 4h	160	80	560
Outubro	19	3 auditores 8h	1 auditor* 4h	152	76	532
Novembro	20	3 auditores 8h	1 auditor* 4h	160	80	560
Dezembro	23	3 auditores 8h	1 auditor* 4h	184	92	644
Dias úteis/ano	253	Total horas/ano		1992	996	6.972
Férias/Auditor	22	Desconto horas/férias		176	176	704
Dias trabalhados	231	Horas programadas		1816	820	6.268

ANEXO V – DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA

Atividade	HH	Percentual
Ação 1 - Ação de avaliação - Produção e comercialização de produtos agropecuários	360	5,74%
Ação 2 - Ação de Avaliação - Licitações	440	7,02%
Ação 3 - Ação de Avaliação - Segurança física e patrimonial (vigilância)	440	7,02%
Ação 4 - Ação de Avaliação - Aquisições e contratações em Tecnologia da Informação e Comunicação	360	5,74%
Ação 5 - Ação de Avaliação - Processo de seleção de alunos e de alocação de bolsas	360	5,74%
Ação 6 - Ação de Avaliação - Gerenciamento e compartilhamento de espaços acadêmicos	360	5,74%
Ação 7 - Ação de Avaliação - Realização de perícias	360	5,74%
Ação 8 - Ação de Avaliação – Gestão da UAB (continuação)	320	5,11%
Ação 9 - Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2020	280	4,47%
Ação 10 - Revisão do Regimento Interno da Audin	220	3,51%
Ação 11 - Monitoramento das Recomendações emitidas pela Audin	320	5,11%
Ação 12 - Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental	276	4,40%
Ação 13 - Atividades para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental	366	5,84%



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Auditoria Interna



Ação 14 - Capacitação	184	2,94%
Ação 15 - Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT/2022	306	4,88%
Ação 16 - Assessoramento na elaboração do Relatório de Gestão e Prestação de Contas Anual	176	2,81%
Ação 17 - Emissão de parecer em processos de Tomada de Contas Especial	176	2,81%
Ação 18 - Atividades de consultoria à Gestão	396	6,32%
Ação 19 - Acompanhamento das demandas dos Órgãos de Controle	248	3,96%
Reserva Técnica (demandas extraordinárias, licenças, etc.)	320	5,11%
Total	6.268	100,00%